



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

**DECRETO N° 2506
DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO
DIA 31 (TRINTA E UM) DE OUTUBRO
DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, **considerando** que o dia **28 de outubro** é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”; e **considerando** que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia **31 de outubro** se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – O expediente do dia **28 de outubro de 2014 (terça-feira)** nas repartições públicas municipais, será normal, ficando em substituição, suspenso o expediente no dia **31 de outubro de 2014 (sexta-feira)**.

Art. 2º. – Ficam entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulâncias, Plantão Médico, Sanitários Públicos, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º. – O pessoal referido no **Art. 2º**, obriga-se a comparecer conforme escala de serviços apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE, ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2014.

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**